



DECRETO N.º 46.322, DE 25/04/2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “MÃE AURÉLIA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 7º DA RESOLUÇÃO CMEA N.º 014, DE 08/03/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a unidade escolar Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI “Mãe Aurélia”, localizada na Rua Manuel Felipe, s/n.º, Vila do Riacho, Aracruz-ES – CEP: 29197-314.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

